



SEÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIV Nº 243

Brasília - DF, quarta-feira, 20 de dezembro de 2017

### Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Poder Executivo.....	10
Presidência da República.....	13
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	22
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.....	24
Ministério da Cultura.....	26
Ministério da Defesa.....	44
Ministério da Educação.....	46
Ministério da Fazenda.....	61
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	73
Ministério da Integração Nacional.....	74
Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	77
Ministério da Saúde.....	81
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.....	100
Ministério das Cidades.....	100
Ministério das Relações Exteriores.....	102
Ministério de Minas e Energia.....	103
Ministério do Desenvolvimento Social.....	109
Ministério do Esporte.....	110
Ministério do Meio Ambiente.....	114
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....	114
Ministério do Trabalho.....	117
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	123
Ministério Público da União.....	125
Poder Judiciário.....	131
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais..	135

### Atos do Poder Legislativo

#### LEI Nº 13.479, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

Cria o Programa de Financiamento Preferencial às Instituições Filantrópicas e Sem Fins Lucrativos (Pro-Santas Casas) para atender instituições filantrópicas e sem fins lucrativos que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS).

#### O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu promulgo, nos termos do parágrafo 5º do art. 66 da Constituição Federal, as seguintes partes vetadas da Lei nº 13.479, de 5 de setembro de 2017:

"Art. 2º As instituições financeiras oficiais federais criarão, entre suas linhas de crédito, as seguintes modalidades do Pro-Santas Casas:

§ 5º As instituições que estiverem inadimplentes com a União em relação a quaisquer obrigações tributárias ficam desobrigadas da apresentação de certidão nacional de débitos para recepção de valores com base nesta Lei, desde que os recursos liberados sejam integralmente utilizados para o pagamento dos débitos em atraso.

§ 6º As operações de que trata o § 5º deste artigo serão enquadradas na modalidade prevista no inciso I do caput deste artigo."

Brasília, 19 de dezembro de 2017; 196ª da Independência e 129ª da República.

MICHEL TEMER

#### LEI Nº 13.542, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 348.074.677,00, para os fins que especifica.

#### O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, e do Ministério Público da União, crédito especial no valor R\$ 348.074.677,00 (trezentos e quarenta e oito milhões, setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, inclusive de emendas de bancada estadual, de execução não obrigatória, e individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de dezembro de 2017; 196ª da Independência e 129ª da República.

MICHEL TEMER

*Dyogo Henrique de Oliveira*

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR	Crédito Especial	
												F
	<b>0569</b>	<b>Prestação Jurisdicional na Justiça Federal</b>									<b>74.117.875</b>	
		<b>Projetos</b>										
02 122	0569 15FS	<b>Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal em Ituiutaba - MG</b>									<b>3.338.000</b>	
02 122	0569 15FS 2729	Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal em Ituiutaba - MG - No Município de Ituiutaba - MG									3.338.000	
		Edifício-sede adquirido (unidade): 1	F		5	2	90	0	188		3.338.000	
02 122	0569 15GP	<b>Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal em Poços de Caldas - MG</b>									<b>5.152.000</b>	
02 122	0569 15GP 2947	Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal em Poços de Caldas - MG - No Município de Poços de Caldas - MG									5.152.000	
		Edifício-sede adquirido (unidade): 1	F		5	2	90	0	100		1.198.112	
			F		5	2	90	0	188		3.953.888	
02 122	0569 15GZ	<b>Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal em Janaúba - MG</b>									<b>2.700.000</b>	
02 122	0569 15GZ 2740	Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal em Janaúba - MG - No Município de Janaúba - MG									2.700.000	
		Sede adquirida (unidade): 1	F		5	2	90	0	188		2.700.000	
02 122	0569 15OE	<b>Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal de Barueri</b>									<b>28.100.000</b>	
02 122	0569 15OE 3430	Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal de Barueri - No Município de Barueri - SP									28.100.000	
		Edifício-sede adquirido (percentual de execução física): 100	F		5	2	90	0	100		18.100.000	
			F		5	2	90	0	188		10.000.000	
02 122	0569 15PF	<b>Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Novo Hamburgo - RS</b>									<b>880.000</b>	
02 122	0569 15PF 4989	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Novo Hamburgo - RS - No Município de Novo Hamburgo - RS									880.000	
		Edifício-sede reformado (percentual de execução física): 24	F		4	2	90	0	181		880.000	

02 122	0569 15PM	Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal em São Sebastião do Paraíso - MG										4.700.000
02 122	0569 15PM 3102	Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal em São Sebastião do Paraíso - MG - No Município de São Sebastião do Paraíso - MG										4.700.000
02 122	0569 15PN	Imóvel adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	100				4.700.000
02 122	0569 15PN 0051	Aquisição de Imóvel para funcionamento do arquivo judicial da Seção Judiciária de Mato Grosso - MT - No Estado de Mato Grosso										1.700.000
02 122	0569 15PO	Imóvel adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	100				1.700.000
02 122	0569 15PO 1436	Aquisição de Imóveis para o funcionamento da Seção Judiciária em João Pessoa - PB										17.000.000
02 122	0569 15PP	Imóvel adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	188				17.000.000
02 122	0569 15PP 1088	Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE										10.000.000
02 122	0569 7L87	Imóvel adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	188				10.000.000
02 122	0569 7L87 0402	Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Macapá - AP										427.875
02 122	0569 7T92	Edifício construído (percentual de execução física): 1	F	4	2	90	0	100				427.875
02 122	0569 7T92 0467	Construção de Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Gurupi - TO										120.000
		Sede construída (percentual de execução física): 2	F	4	2	90	0	188				120.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>74.117.875</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>74.117.875</b>	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR		
			S	E	N	G	P	R	M		U	I
<b>0570</b>			<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>							<b>150.000</b>		
			<b>Projetos</b>									
02 122	0570 15HN	Ampliação de Imóvel para Armazenamento de Urnas no Município de Rio Branco										150.000
02 122	0570 15HN 0166	Ampliação de Imóvel para Armazenamento de Urnas no Município de Rio Branco - No Município de Rio Branco - AC										150.000
		Imóvel ampliado (percentual de execução física): 11	F	4	2	90	0	100				150.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>150.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>150.000</b>	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR		
			S	E	N	G	P	R	M		U	I
<b>0570</b>			<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>							<b>31.802</b>		
			<b>Projetos</b>									
02 122	0570 14YT	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Guarapari - ES										31.802
02 122	0570 14YT 3224	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Guarapari - ES - No Município de Guarapari - ES										31.802
		Cartório construído (percentual de execução física): 3	F	4	2	90	0	100				31.802
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>31.802</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>31.802</b>	

<p>MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA Presidente da República</p> <p>ELISEU LEMOS PADILHA Ministro de Estado Chefe da Casa Civil</p> <p>PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE Diretor-Geral da Imprensa Nacional</p>	<p><b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</b> <b>CASA CIVIL</b> <b>IMPRESA NACIONAL</b> <b>DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO</b> <b>SEÇÃO 1</b> Publicação de atos normativos <b>SEÇÃO 2</b> Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal <b>SEÇÃO 3</b> Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais</p> <p>A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450</p>	<p>ALEXANDRE MIRANDA MACHADO Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação</p> <p>HELDER KLEIST OLIVEIRA Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais</p>
--	--	--